

ESTEREÓTIPOS RACIAIS BASEADOS NAS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DE GRUPOS RACIAIS DETERMINAM A FORMA COMO A POLÍCIA ATUA?

Emerson de Mello Soares (IC) e Adilson Jose Moreira (orientador)

Apoio: PIBIC Mackenzie

RESUMO

O modo de atuação da polícia militar levanta consideráveis dúvidas sobre uma política de morte e perseguição a negros e negras no país. Dados levantados sobre encarceramento, tortura e violência no Brasil indicam que o modelo de segregação racial e de dominação social por meio da raça permanecem ativos e por vezes assumindo uma roupagem mais leve como a luta de classes. O presente trabalho concentra-se em discutir se o racismo institucionalizado nas polícias altera o modo de atuação na operação ostensiva. Foram levantados alguns estudos preliminares para entender a percepção do indivíduo quando inserido na sociedade. A sensação, a percepção, a categorização e a rotulagem são o caminho intelectual inserido para explicar esse fenômeno. Foram também abordados artigos que compõem estudos de campo com diretrizes filosóficas, psicológicas e jurídicas.

Palavras-chave: sensação, percepção, categorização, rotulagem, etiquetamento.

ABSTRACT

The Brazilian police's practices suggest the existence of a policy of death and persecution against black people in Brazil. Data on incarceration, torture and violence in Brazil indicate that racial segregation and social domination through race remain active and sometimes assuming a softer form of class struggle. This article focuses on discussing whether institutionalized racism in the police affects its mode of ostensive operation. Some preliminary studies were gathered to comprehend the perception of the individual inserted in society. Sensation, perception, categorization and labeling are the intellectual paths to explain this phenomenon. Field-study articles oriented by philosophical, psychological and legal guidelines were also addressed.

Keywords: sensation, perception, categorization, labeling.

1. INTRODUÇÃO

Dados levantados pelo Secretaria de Segurança Pública apontam que a polícia de São Paulo é a que mais mata e também a que mais morre em operações militarizadas. Não há dúvidas de que o caminho seguido pelas autoridades brasileiras carece de uma reestruturação institucional (Secretaria de Segurança Pública).

Mas o presente trabalho não se condensa em discutir quem está matando a polícia militar, mas quem a polícia militar está matando, e por quê. Ao se estudar o fenômeno do crime e do criminoso tenta-se buscar o processo social em que polícia e suspeito estão inseridos.

Assim, ao explicar essa dinâmica social torna-se de salutar importância compreender a cultura do racismo institucionalizada, na qual, a cor, signos, roupagem, cabelos e músicas determinam o modo de operação da polícia militar.

Nesse sentido cabe apresentar um processo de compreensão do indivíduo como ser socialmente integrado a uma sociedade racista. A capacidade sensorial do sujeito emite comunicação direta com o cérebro fornecendo dados das suas experiências com o mundo exterior que serão imediatamente processadas com diversas informações recebidas pelo agente (BOCK, 2008), fazendo com que perceba o mundo exterior de acordo com o quanto está influenciado pela sociedade que o rodeia (MOREIRA, 2017).

Pretende-se então, compreender como o indivíduo vê o mundo e a sociedade que o rodeia. Razão pela qual o presente trabalho se estrutura da seguinte forma: primeiro, a definição dos elementos da capacidade sensorial, capazes de experimentar o mundo exterior e levar essa informação ao cérebro para que se de início ao processo de construção do pensamento; segundo, analisar como o indivíduo percebe o mundo, em especial a estética das pessoas quando recebe informações sensoriais de suas próprias experiências ou informações de terceiros, depois, ainda pretende-se analisar o processo de categorização realizado por cada sujeito do corpo social, que é quando o sujeito precocemente separa esses grupos com base em estigmas ou estereótipos que identifica em algum indivíduo. Por fim, compreender o comportamento da polícia militar, seja nas prisões, enquadramentos ou violências a fim de saber se os estereótipos raciais então influenciando no seu modo de atuação como agente de repressão do Estado.

Assim, esse trabalho se propõe a estudar as pesquisas realizadas em campo, em especial aquelas que tiveram contato direto com os militares, também utiliza-se de recursos de filosofia, psicologia, sociologia, e criminologia.

2. DESENVOLVIMENTO DO ARGUMENTO

Primeiro, mostra-se importante assunto contemporâneo o debate sobre o lugar de fala, um assunto que deve ser considerado quando autor e obra contrastam. Entendemos que a comunicação não está somente atrelada ao poder proporcionado por aquele que teve o direito à fala, como também reflete condições pessoais dos mais variados grupos minoritários que podem se utilizar do discurso para alcançar sua cidadania (RIBEIRO, 2019). A pretensão do autor não é usurpar esse lugar de fala, tampouco se limita a reafirmar os privilégios gozados por pessoas brancas dentro da sociedade. Também não se pretende analisar a pessoa negra como se fosse um objeto de estudo, prática que também seria preconceituosa e inaceitável, em especial no ambiente acadêmico. A abordagem aqui realizada tem o condão de denunciar os privilégios da branquitude brasileira, na qual, inclusive, o autor está inserido. Não quer dizer que não trataremos dos efeitos diretos do racismo, mas significa que os dados aqui levantados são em sua grande maioria com base em histórias, depoimentos ou estudos de pessoas negras que não só detêm supremacia intelectual para contribuir com essa singela obra, como também com suas histórias de vida, integram a narrativa dos seus discursos de luta e combate ao racismo.

De início pretendemos abordar os aspectos da sensação, responsáveis por auxiliar o indivíduo ao modo de como ele percebe o mundo a sua volta, em especial os indivíduos que ele convive em sociedade, e a partir daí, analisar suas construções teóricas e as consequências de suas conclusões.

Compreende-se que as sensações são responsáveis por fornecer as informações necessárias sobre fenômenos externos e até mesmo sobre o seu próprio corpo. A audição, o tato, o paladar, o olfato e a visão, são a classificação básica das principais fontes de sensação, no entanto, a capacidade sensorial humana não se restringe a essa lista de cinco sensações, mas também podemos falar em outras, como a capacidade sensorial proprioceptiva, interoceptiva e a extraceptiva (OLIVEIRA, 2015, p.26).

O que mais tem se destacado em teorias contemporâneas a respeito da sensação, é de que os sentidos seriam multissensoriais. O professor e diretor do Instituto de Filosofia da Faculdade de Estudos Avançados de Londres, Barry C. Smith, afirma “que por muito tempo

temos trabalhado sob uma concepção defeituosa dos sentidos”¹. Para SMITH, temos trabalhado isoladamente nos sentidos, quando na realidade nossas experiências externas nunca vêm desacompanhadas. Quando experimentamos algum alimento os sentidos sensoriais são ao mínimo três: paladar, tato e olfato. A essa combinação ainda podemos acrescentar a visão, daí a sabedoria popular: “comer com os olhos”. Ou, ainda, o barulho dos alimentos se quebrando com uma mordida que, somadas as demais sensações, proporcionam o resultado da integração multissensorial gustativa (SMITH, 2011).

Por essa razão que aquilo que chamamos de gosto é na verdade o cheiro na forma de olfato retronasal, e é por isso que pessoas que perderam a capacidade de cheirar afirmam que não sentem mais o sabor dos alimentos, ensina SMITH. Outro exemplo de capacidade multissensorial é quando estamos em uma sala cheia e utilizamos a visão para fazer leitura labial enquanto ouvimos as pessoas falarem. Trata-se de um apoio de sentidos que cooperam entre si para melhorar nossa experiência com o mundo.

Os elementos da capacidade sensorial e da percepção por vezes é confundida por estudiosos de diversas áreas, em especial dessa última. Seja pela ausência de um conceito, ou pela complexidade, torna-se matéria árdua tentar explicar o modo como temos acesso ao mundo exterior.

A verdade é que por vezes a dificuldade reside na tentativa de classificar e conceituar a sensação e a percepção, dificuldade essa que uniu parte dos estudiosos da psicologia e filosofia a afirmar que a principal diferença entre a sensação e a percepção estariam nos polos de atuação. A sensação seria classificada como passiva por ser unicamente o meio pelo qual observamos, sentimos, ouvimos, experimentamos ou enxergamos o mundo exterior. Em outras palavras, a sensação confere a capacidade de nos orientar dentro do mundo externo recebendo informações que variam de acordo com cada espécie. De outra banda, a percepção receberia o status ativo, por ser responsável pela construção de pensamentos, julgamentos e crenças após a chegada das informações enviadas ao cérebro pela capacidade sensorial.

Surge aqui relevante aspecto do nosso estudo: a percepção. A sensação e a percepção são aspectos distintos, o primeiro se encarrega de nos proporcionar a experiência de sentir o mundo a nossa volta (pelo olfato, tato, visão etc.), o segundo, classifica essa experiência com os dados experimentados pela sensação.

¹ No Original: For far too long we have laboured under a faulty conception of the senses.

Ocorre que essa construção do pensamento não está livre de “interferências”, ou seja, a construção do pensamento não é formada apenas pelas informações recebidas pelas sensações, mas também por julgamentos e crenças anteriormente experimentadas.

Assim, assenta-se que no plano da organização interna do conhecimento (cognitismo), abstraímos de nossas experiências uma relação de significação, como ensina Ana Bock:

À medida que o ser se situa no mundo, estabelece relações de significação, isto é, atribui significados a realidade em que se encontra. Esses significados não são entidades estáticas, mas pontos de partidas para outros significados. Tem origem, então, a estrutura cognitiva (os primeiros significados) constituindo-se nos pontos básicos de ancoragem dos quais derivam outros significados." (BOCK, 2008, p.134)

Constitui-se então a relação de ideias (conceitos) que vão determinar a aprendizagem baseada no processo de experiências do sujeito com o mundo exterior “com consequência no plano da organização interna do conhecimento” (BOCK, 2008, p.133).

Pois bem, ocorre que por vezes essas experiências com o mundo exterior podem ocorrer mesmo antes de experimentarmos ou conhecermos as coisas ou pessoas. No contexto do presente trabalho entende-se que as informações preconceituosas de outros membros da sociedade, seja por ensinamentos de pais e filhos, ou conversas de amigos, ou até mesmo por meios de comunicação, trazem informações que vão influenciar na forma como vemos o mundo, porque a nossa percepção estará influenciada por informações que não correspondem com verdades experimentadas pelo sujeito.

Por essa razão que é possível verificar que até mesmo as crianças não estão livres de cometer atos racistas e discriminatórios. Teun A. Van Dijk vai afirmar que “o racismo não é inato, mas aprendido” (DIJK, 2015). Desse ponto temos sérias consequências resultantes de uma sociedade dominada por atos discriminatórios que vão influenciar diretamente o comportamento do indivíduo, mesmo que essa compreensão obtida sobre a dinâmica social esteja no âmbito do inconsciente humano, isto porque “atos discriminatórios podem ocorrer, mesmo quando não correspondem a intensão consciente do sujeito” (MOREIRA, 2017, p. 121).

Logo, essas informações são processadas pelo indivíduo que se comporta como se já tivesse anteriormente se relacionado, no caso do racismo, com uma pessoa negra. Sendo que, na verdade, essas experiências não condizem com a sua percepção de mundo. Para Walter Lippmann:

Somos informados sobre o mundo antes de o vermos. Nós imaginamos a maioria das coisas antes de as experimentarmos. E esses preconceitos, a menos que a educação nos conscientize, governam profundamente todo o processo de percepção (LINPPMANN, 2019)²

Então, o processo de interpretação do mundo exterior através das sensações, processadas pelo processo cognitivo de cada indivíduo, é abandonada por influência de outras pessoas que apresentam o seu modo de ver o mundo, que muitas vezes também não corresponde as suas experiências reais, mas também aquilo que recebeu como informação, influenciando, assim, diretamente na organização interna do conhecimento do sujeito.

Os pensamentos, portanto, são organizados em esquema de informações sobre membros de classes de objetos capazes de orientar o sujeito sobre o comportamento das pessoas ao passo que situa o indivíduo sobre o mundo à sua volta (MOREIRA, 2017, p. 122/123). Para Adilson Jose Moreira:

Os processos cognitivos operam segundo valores ou sentidos aprendidos no processo de socialização. Características como raça e sexo não são atributos naturais, eles são investidos de sentimento por aqueles grupos que tem o poder simbólico para determinar o valor que certos grupos podem ter e o lugar que eles podem ocupar dentro da sociedade (MOREIRA, 2017, p. 123)

Uma vez que o sujeito percebe o mundo a sua volta, ele se utilizará de aspectos e atributos comuns entre os sujeitos sociais para dar início, muitas vezes de forma automático, a um processo de categorização.

² No Original: The subtlest and most pervasive of all influences ere those which create and maintain the repertory of stereotypes. We are told about the world before we see it. We imagine most things before we experience them. And those preconceptions, unless education has made us acutely aware, govern deeply the whole process of perception. They mark out certain objects as familiar or strange, emphasizing the difference, so that the slightly familiar is seen as very familiar, and the somewhat strange as sharply alien. They are aroused by small signs, which may vary from a true index to a vague analogy. Aroused, they flood fresh vision with older images, and project into the world what has been resurrected in memory. Were there no practical uniformities in the environment, there would be no economy and only error in the human habit of accepting foresight for sight. But there are uniformities sufficiently accurate, and the need of economizing attention is so inevitable, that the abandonment of all stereotypes for a wholly innocent approach to experience would impoverish human lif.

Dessa forma, mesmo quando a discriminação não é socialmente aceita, mas permanece na esfera do pensamento: discriminação inconsciente, os sujeitos se utilizam de um processo de categorização, ainda que no plano do inconsciente, para classificação dos membros da sociedade. Essa categorização pode ser construída, por exemplo, por grupo de classe social (pobres ou rico) ou profissão (advogado, faxineiro, médico, porteiro), ou ético/moral (honesto, mau-caráter, bandido) ou ainda o grau de instrução (analfabeto, bacharel, especialista etc.), grupos estes que irão alterar de sujeito para sujeito. Logo, para uma pessoa que recebeu informações racistas é possível que ao visualizar uma pessoa negra na rua, mesmo sem interagir com ela, catalogue-a no grupo da classe social como pobre, no grupo da profissão como sendo faxineira³, no grupo ético/moral como sendo desonesto ou bandido e grupo de grau de instrução como sendo de baixa escolaridade. Adilson José Moreira explica que:

A categorização é um elemento central do processo cognitivo, as pessoas estão sempre classificando os outros a partir de normas culturais explícitas ou implícitas, sendo que muitas vezes os sujeitos humanos passam a atuar a partir delas sem um prévio exame de sua veracidade (MOREIRA, 2017, p.122)

Mas a quem em especial importa essa categorização? As elites simbólicas, ou seja, aqueles que detêm o poder, em regra homens brancos de classe média e heterossexuais, se utilizam desse sistema, ou pelo menos se sentem à vontade com ele, para manutenção dos seus privilégios e perpetuação da discriminação. Assim, um empregador que detém o poder de contratação de seus empregados, mesmo com diversas pessoas à sua disposição com mesmo potencial de alcançar os mais variados cargos, tende a escolher por homens brancos e heterossexuais (MOREIRA, 2017).

Os pesquisadores como Tajfel, Turner, Taylor Wilder e muitos outros convergem sobre a propensão humana de categorizar um ao outro. Susan T. Fiske destaca que esse processo de categorização é automático e podem existir ramificações dessa categorização que ligam uma a outra (FISKE, 1998)⁴.

³ Não há desonra na profissão de faxineiro, mas na nossa sociedade existe uma construção hierarquizada das profissões, na qual trabalho braçais são inferiores aos trabalhos intelectuais, verifique-se logo pela faixa salarial. O que corresponde em perguntar, porque o indivíduo não classificaria esse sujeito negro que apontamos como advogado ou médico?

⁴ No original: Fifty years of research reveals how rooted stereotyping, prejudice, and discrimination are. Research traditionally stressed reportable (i.e., conscious), explicit stereotyping and prejudice, but cognitive (stereotypic) and affective (prejudiced) associations can be overlearned and operate outside conscious

Para que esse processo de categorização aconteça é comum que os indivíduos do corpo social tenham uma imagem preconcebida de alguma pessoa ou grupo, geralmente para limitar sua atuação dentro da sociedade, e isso é chamado de estereótipo ou estigma.

Os gregos foram responsáveis pela criação do termo estigma para se referirem aos sinais corporais que em especial eram realizados por cortes ou introdução de fogo no corpo humano, indicando que o portador era um escravo, um traidor ou criminoso. Quando somos colocados frente a uma pessoa estranha damos início a uma categorização para identificar atributos pessoais (estereótipos ou estigmas) que vão permitir que essa pessoa possa ou não ser incluída dentro de uma categoria. Trata-se de um conjunto de exigências que mesmo inconscientemente tem o condão de projetar na pessoa a nossa frente algumas afirmativas que achamos que ela deveria ter, o que Goffman vai chamar de identidade virtual social (GOFFMAN, 1963).

Temos que o “estigma é, então, um tipo especial de relação entre atributo e estereótipo”(GOFFMAN, 1963) que em geral, na nossa sociedade, é vista de forma negativa.

Em regra, podemos dividir as pessoas em dois grupos, cada qual por uma perspectiva. O primeiro é composto de pessoas que estigmatizadas que tem a sua característica distintiva conhecida ou, pelo menos, evidente. Nesse caso, destacam-se três tipos de estigmas: (i) os corporais, como deformidades físicas; (ii) as de caráter, percebidas como fraqueza (tentativa de suicídio, prisão, vícios e alcoolismo) e (iii) os estigmas de raça, nação e religião. Desses exemplos, temos um indivíduo que teria a mesma chance de socialização de outra não estigmatizada, mas que, por força desses traços, outros atributos não são percebidos, e aqueles que ele encontra preferem se afastar (GOFFMAN, 1963, p. 5/19)), como explica GOFFMAN:

Por definição, é claro, acreditamos que alguém com um estigma não seja completamente humano. Com base nisso, fazemos vários tipos de discriminações, através das quais efetivamente, e muitas vezes sem pensar, reduzimos suas chances de vida: Construimos uma teoria do estigma; uma ideologia para explicar a sua inferioridade e dar conta do perigo que ela representa, racionalizando algumas vezes uma animosidade baseada em outras diferenças, tais como as de classe social. Utilizamos termos

awareness. According to current wisdom, automatic categorization and automatic associations to categories are the major culprits in the endurance of bias. Building on Allport's original insight, elaborated decades later by Tajfel, Turner, Taylor, Wilder, and many others, researchers now unanimously converge on the pervasive human propensity to categorize each other. What is startling about categorization is, first, how rapid and apparently automatic it can be; and second, whether automatic or not, how many potentially automatic ramifications it has.

específicos de estigma como aleijado, bastardo, retardado, em nosso discurso diário como fonte de metáfora e representação, de maneira característica, sem pensar no seu significado original

As pessoas estigmatizadas estão dispostas a atingir extremos para amenizar a angústia que os perturbam e em prol de se enxergarem como pessoas “normais”⁵. No caso de estigmas corporais o indivíduo recorre as mais variadas cirurgias, como transplante de cabelo, implante de músculo, cirurgia bariátrica e outras. Outra importante característica das pessoas desse primeiro grupo, “é a colaboração que presta aos normais no sentido de atuar como se a sua qualidade diferencial manifesta não tivesse importância nem merecesse atenção especial” (GOFFMAN, 1963, p.38). Do outro lado, temos o grupo de pessoas que os estigmas não estão imediatamente aparentes, ou pelo menos, quando o detentor de um estigma não sabe que outras pessoas conhecem o seu atributo. Trata-se de binômio interno que é problematizado pela presença de um estigma não conhecido pelos indivíduos do grupo social e que se baseia no encobrimento de informações sobre o eu, ou seja, o indivíduo teme demonstrar informações sobre sua verdadeira identidade social e vive sobre falsas suposições a seu respeito (GOFFMAN, 1963, p. 38/39).

Kenji Yoshino explora a assimilação de grupos minoritários que são pressionados a esconder a sua identidade como fuga da discriminação. Ele destaca três estratégias: (i) conversion, (ii) passing e (iii) covering. O primeiro o sujeito “altera sua identidade, caso da pessoal homossexual que assume um estilo de vida heterossexual”. No segundo, a “identidade é escondida para que o sujeito possa obter privilégios atribuídos a membros do grupo dominante”. O último, “acontece quando alguém, mesmo afirmando publicamente sua identidade, utiliza estratégias para deslocar a atenção dela” (MOREIRA, 2017, p. 126/127).

Em análise, observamos que tanto aqueles que possuem seus estigmas conhecidos dos demais membros da sociedade, como aqueles que não tem imediatamente reconhecidos seus estigmas, tem sua identidade subordinada a todo um conjunto estrutural de privilégios materiais e simbólicos em que “sujeitos considerados brancos trafegam soberanos, em sociedades estruturadas pelo racismo, delimitando assim fronteiras hierarquizadas entre brancos e outras construções racionalizadas” (SCHUCMAN, 2012, p.108). Dessa forma, instaura-se mecanismo de controle que vão influenciar direta e indiretamente na vida de pessoas estigmatizadas.

Por essa razão o racismo funciona como sistema de controle social. Observe que mesmo sem a intervenção direta de pessoas brancas, persiste a opressão por parte daqueles

⁵ O termos “normais” é utilizado por GOFFMAN para se referir a pessoas não estigmatizadas.

que ocupam o topo da pirâmide do poder, fazendo com que consequentemente as pessoas negras tenham sua identidade alterada para alcançar o mínimo de dignidade, o que por si só é um contrassenso.

Ainda no século XIX Foucault denunciava a forma de controle social por meio do que ele denominava de biopoder. O racismo aliado ao biopoder permitiu que o estado eliminasse sua própria população, como forma de purificação da “raça inferior”:

El racismo, en efecto, permitira establecer una relacion entre mi vida y la muerte del otro que no es de tipo guerrero, sino de tipo biologico. Esto permitira decir: "Cuanto mas las especies inferiores tiendan a desaparecer, cuantos mas individuos anormales sean eliminados, menos degenerados habra en la especie, y mas yo -como individuo, como especie- vivire, sere fuerte y vigoroso y podre proliferar". La muerte del otro -en la medida en que representa mi seguridad personal- no coincide simplemente con mi vida. La muerte del otro, la muerte de la mala raza, de la raza inferior (o del degenerado o del inferior) es lo que hara la vida mas sana y mas pura⁶. (FOUCAULT, 1992)

Em outras palavras, Foucault trabalha a soberania como sendo o direito de matar. Elo que pretendemos trabalhar mais adiante quando tratarmos do trabalho da polícia militar, conexão essa que não se distanciará desse direito de matar citada por Foucault.

Assim, a raça é utilizada como forma de encarceramento e meio do exercício da soberania em que o homem branco ganha maior ocupação (MBEMBE, 2018). No contexto contemporâneo podemos pensar o racismo em diversos aspectos, mas dois deles se destacam: o racismo biológico e o racismo cultural. O primeiro está estritamente ligado ao conjunto de características físicas herdadas (cor do cabelo, pele, nariz, etc.). O segundo apresenta-se através de uma ideia que parte de diferenças linguísticas e religiosas que são classificados pela cultura dominante como inferiores (SCHUCMAN, 2012).

⁶ O racismo, com efeito, permitirá estabelecer uma relação entre minha vida e a morte do outro que não é do tipo guerreiro, mas do tipo biológico. Isso nos permitirá dizer: "Quanto mais as espécies inferiores tendem a desaparecer, quanto mais indivíduos anormais são eliminados, menos degeneradas haverá na espécie, e quanto mais eu - como indivíduo, como espécie - viver, ser forte e vigoroso e puder proliferar. "A morte do outro - na medida em que representa minha segurança pessoal - não coincide simplesmente com a minha vida. A morte do outro, a morte da má raça, da raça inferior (ou da degenerada ou da inferior) é o que tornará a vida mais saudável e mais pura.

Os estereótipos marcam os indivíduos como se fosse uma espécie de rótulo social que estigmatizada a coletividade a partir do pré-julgamento sobre suas características, em detrimento de suas verdadeiras qualidades individuais.

Nesse cenário persiste o papel da branquitude brasileira que se insere através de um dos viés do racismo que é a negação desse fenômeno, ou até mesmo a tentativa de minimizá-lo para um problema de classe social. O que foi amplamente rechaçado por Guimarães, ao analisar alguns dados e afirmar que a pobreza tem cor, e ela é parda e preta (GUIMARÃES, 2006). Fato que também é constatado por DIJK ao afirmar que “a principal razão para as pessoas mais pobres serem pobres é porque elas são negras” (DIJK, 2015).

A frase dos autores acima consiste em afirmar que a forma como o indivíduo percebe a pessoa negra na sociedade é racista, e funcionam em perpetuar as desigualdades e injustiças sociais, fazendo que o branco ocupe um papel opressor e senhoril e que o negro altere sua identidade social em prol dos interesses dos brancos.

Nesse sentido, um importante teste psicológico realizado na Universidade de Harvard inclina no sentido de demonstrar que todos tem uma leve preferência automática por pessoas brancas em relação a pessoas negras. O que dificulta ainda mais o combate ao racismo, tendo que lutar contra algo implícito é muito mais penoso do que lutar contra um pensamento explícito. O teste realizado chama-se Teste de Associação Implícita – AIT, e foi realizado com mais de 18 milhões de pessoas e demonstrou que a maioria das pessoas tem uma inclinação em favor de brancos e contra negros. Elas conectam mais rapidamente rostos de pessoas negras a conceitos ruins do que rostos de pessoas brancas. A professora Sophie Stammers, da Universidade de Birmingham, explica que existem outras formas de medir o racismo implícito, mas afirma, “ele é real” (EDMONDS, 2017).

Quanto a atuação da polícia acredita-se que sofre forte influência de informações recebidas por terceiros que não correspondem as suas experiências, mas que vão definir o seu modo de atuação na rua. Diferente do cidadão comum que vai categorizar as pessoas negras e tomar as mais variadas decisões de acordo com a sua posição social, o policial tem em sua mente (pelo mesmo processo de percepção do mundo exterior e categorização) a imagem do bandido ideal, do homem perigoso.

A polícia é um dos braços de poder do Estado, que é majoritariamente dominada por homens brancos e heterossexuais, o que permite concluir que vão trabalhar no seu interesse.

A hegemonia branca é um sistema de dominação social que não está restrita unicamente a grupos como o Ku Klux Klan, neonazistas ou representantes da chamada alt-right (uma abreviação de "alternative right", ou direita alternativa) - movimento que se opõe à imigração e ao multiculturalismo, mas como vimos, o racismo compõe estruturalmente a

organização da sociedade brasileira das mais variadas formas, de modo que, as relações sociais existentes entre os mais variados grupos sociais estão sujeitos ao fenômeno do racismo que, independe da vontade de alguém para existir, como explica Silvio Almeida:

Desse modo, os privilégios de ser considerado branco não dependem do indivíduo socialmente branco reconhecer-se ou assumir-se como branco, e muito menos de sua disposição de obter a vantagem que lhe é atribuída por sua raça. O racismo constitui todo um complexo imaginário social que a todo o momento é reforçado pelos meios de comunicação, pela indústria cultural e pelo sistema educacional (ALMEIDA, 2018)

A perpetuação desse pensamento são das mais diversas possíveis, ultrapassam o simples fato histórico da escravidão e carrega a maleficência do sistema econômico que depende de um grande número de trabalhadores para enriquecimento de pouquíssimos. Ainda no final do século XIX as ideias de Cesar Lombroso ganhavam notoriedade, “não ao acerto de sua tese, mas à sua utilidade social e política, por permitir, aos Estados totalitários, mecanismos de controle social punitivos altamente eficazes para a eliminação e exclusão de pessoas, independentemente da prática de algum fato criminoso”(SANTOS, 2017).

A ideia de etiquetar ou rotular determinados indivíduos do corpo social é uma prerrogativa branca de controle social que pretende segregar e excluir.

A Teoria do Etiquetamento Social (*Labeling Approach Theory*), que teve como seus principais protagonistas Erving Goffman e Howard Becker, nasce na passagem do paradigma da investigação das causas da criminalidade como dados pré-constituídos que estão ligados a aparência física, para o das condições da criminalidade, na qual o objeto da investigação criminológica deixa de ser etiológico-determinista (de indivíduos “anormais” que se diferenciam de indivíduos “normais”) e é substituído pelo modelo da construção de interações e tipificações complexas ocorridas nas relações sociais (MAZONI, 2012).

Goffman e Becker trabalham em conscientizar que se, o delinquente e o homem comum guardam diferenças entre si, elas estão muito mais ligadas ao rótulo que foi dado pela sociedade do que uma conduta reprovável por parte do criminoso.

Desse ponto, ainda não estamos tratando do fato que as leis são editadas por homens brancos, heterossexuais e de classe social dominante que se utilizam do seu poderio para perseguir ou reprimir as minorias, matéria que não é objeto do presente trabalho. Trata-se agora de leis penais comuns que, em regra, eram para ser aplicadas indistintamente para

todo os membros do corpo social, mas que por força do rótulo direcionado a uma parcela da sociedade, essas minorias são perseguidas pelas forças de repressão estatal.

Então entendemos que o racismo é composto por variadas facetas que por um lado cuidam de manter o negro em trabalhos subalternos, baixa escolaridade, desonra social, mudança da identidade e perda da dignidade, e por outro lado, materializa e reforça essa violência com força bruta e encarceramento dos estigmatizados, sendo essa última realizada pela polícia.

Ana Paula de Oliveira Mazoni e Melina Girardi Fachin apontam duas orientações sociológicas que dão suporte argumentativo e científico para tal etiquetamento penal: (i) o interacionismo simbólico e a (ii) etnometodologia. Para a primeira, os comportamentos e interações sociais são construídos através de relações que tipificam os comportamentos através da linguagem. A segunda, entende que considerar a realidade como um dado concreto e acabado não é possível, pois o que ocorre, na verdade, é um processo de tipificação constante por parte dos indivíduos e dos grupos sociais aos quais pertencem (MAZONI, 2012).

Vera Regina de Andrade expõe o sistema penal como a criminalização de um ato por um agente politicamente mais forte que, obviamente, não são representados por interesses comuns, mas por grupos que possuem o poder de intervir nos processos de criminalização. Com isso tudo caminha no sentido de que a criminalização é tão somente mais um objeto de dominação social.

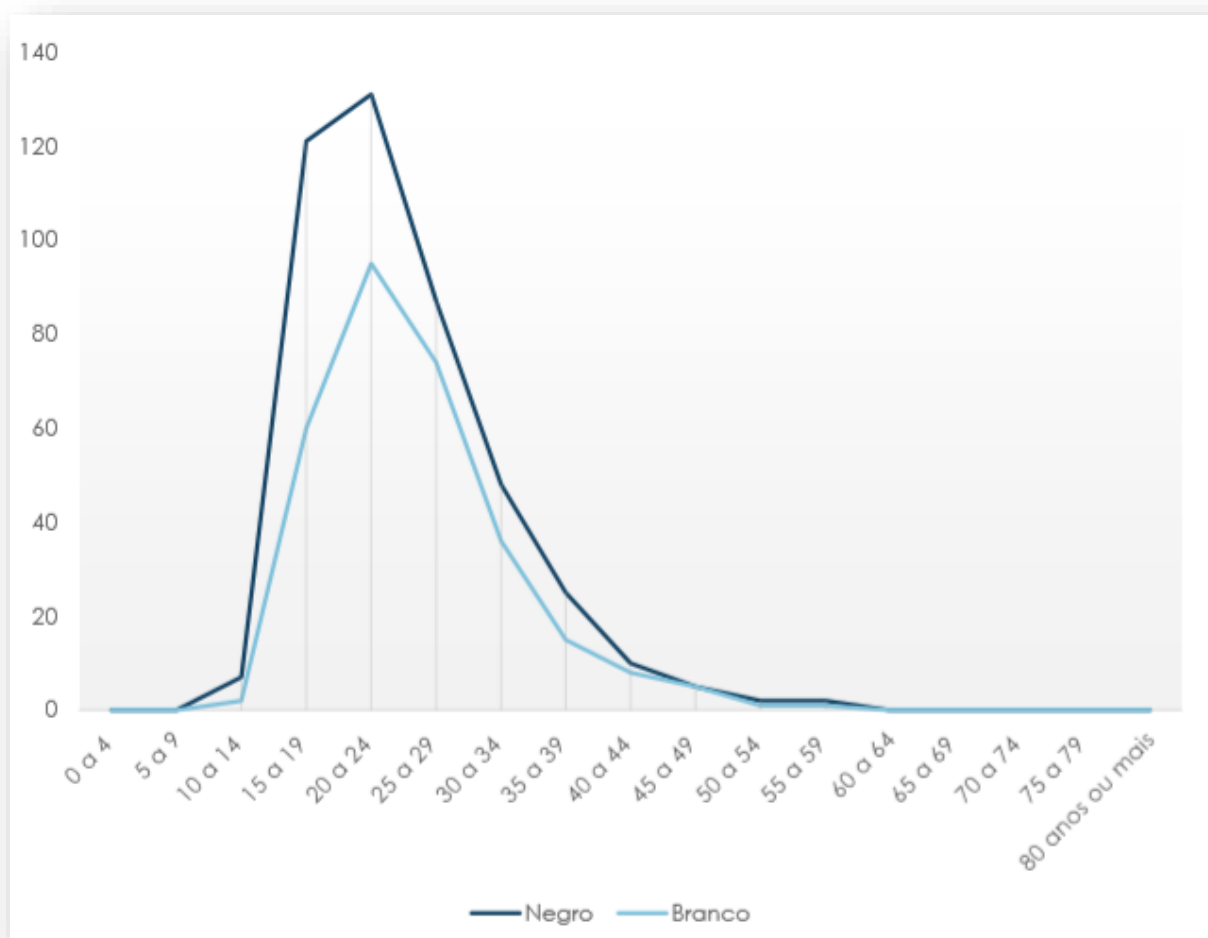
Só no primeiro trimestre de 2019 a polícia militar do estado de São Paulo efetuou 3.832.432 (três milhões, oitocentos e trinta e dois mil e quatrocentos e trinta e dois) revistas (abordagens pessoais), e esse número ainda aumentou no segundo trimestre do mesmo ano, alcançando o número de 3.898.743 (três milhões oitocentos e noventa e oito mil e setecentos e quarenta e três)⁷. O entendimento é de que a polícia vai agir sempre que estiver diante de uma atitude suspeita (art. 244 e 245 do CPP), momento propício para imaginar que essa abordagem está sendo contaminada por aquilo que vimos como estereótipo criminal.

Observe que o termo “atitude suspeita” requer certa discricionariedade, o que se torna preocupante diante dos diversos dados de pesquisa e artigos levantados aqui nesse trabalho. Note que o modo como o policial percebe o mundo exterior vai influenciar diretamente em como vai atuar no trabalho de polícia ostensiva. Fato que ficou notório com o depoimento do tenente-coronel da PM de São Paulo, Ricardo Augusto Nascimento de Mello Araújo, novo comandante da ROTA, tropa de elite da PM-SP, disse que o tratamento nos

⁷ Dados obtidos no site da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo – SSP/SP. Disponível em: <http://www.ssp.sp.gov.br/Estatistica/plantrim/2019-01.htm>. Acesso em: 01 ago 2019.

jardins, bairro nobre de São Paulo, deve ser diferente do tratamento dado a periferia da cidade (ADORNO, 2017).

Um estudo realizado no estado de São Paulo aponta que as maiores vítimas de mortes em decorrência da ação policial são predominantemente negras. O percentual é de 39% brancos, contra 61% negros. O gráfico abaixo ilustra com maior detalhe esse percentual, incluindo inclusive, a idade das vítimas (SINHORETTO, 2014).



Fonte: Ouvidoria da Polícia e UFSCar

A inércia do estado no controle da polícia também é um tipo de violência. Um estudo dirigido por Ivone Freire Costa cuidou de entrevistar diversos cidadãos a respeito do seu sentimento pela polícia (COSTA, 2005). Destacamos alguns deles:

[...] a Polícia não sabe enxergar quem é o ladrão e isso deixa o cidadão inseguro.

[...] ela não aparece e quando isto acontece é para bater e matar os jovens do bairro.

[...] sou um homem com medo, pois cada vez que saio com minhas mercadorias sou assaltado; medo que os filhos sofram violência; aqui é muito violento.

[...] o uso das drogas é escancarado; os vizinhos não se relacionam bem.

[...] o governo não se preocupa com a comunidade negra. A segurança só existe para a elite. (COSTA, 2005)

Observa-se que é manifesta a preocupação do indivíduo em apontar a imprecisão da polícia em identificar o ladrão. Fato que se justifica com a criação de estereótipos que inclinam o agente policial a categorizar pessoas por características físicas como cor da pele ou cabelo e que, em nada contribuem com a verdade. Em outras palavras, estando o policial também inclinado (conforme pesquisa apontada) a ter uma preferência positiva em favor dos brancos e contra os negros, é crível imaginar que entre um grupo de jovens brancos e outro de jovens negros, o policial tenha por suspeito esse último.

No mais, a etiquetagem, isto é, um conjunto de características que tendem a identificar um criminoso, é construído sobre a imagem do negro, fato que contribui para proliferação da injustiça e do encarceramento em massa das pessoas negras. O que fica evidente no depoimento do cidadão que disse que o governo só se preocupa com a elite e não com a comunidade negra.

O que se pode constatar quando há atuação de uma polícia violenta apoiada pelo Estado é que ela está atendendo a jogos de interesse que prestam aqueles que detém o poder.

A Polícia legitimada pelo Estado no uso da força para a solução de conflitos e para a repressão às transgressões utiliza frequentemente a violência como meio legal de ação, o que acaba resultando numa elevada proporção de mortes, decorrentes de intervenções legais, aproximando-se ao número de crimes atribuídos aos grupos de extermínio. A cultura da violência é reforçada pela falta de controle dessas situações conflituosas, quando a vida humana parece ter pouco ou nenhum valor, dando a entender ser mais econômico eliminar pessoas do que acionar quaisquer outros mecanismos de mediação.

Pode-se, assim, falar de uma economia política de crime, tanto para o sistema institucionalizado de segurança pública, como para organizações clandestinas do crime organizado, ou mesmo de matadores profissionais autônomos, a serviço de seus clientes (COSTA, 2005).

Com isso queremos dizer que a polícia não pode ser a única responsável por essa violência. Acima dela, coabitam diversos interesses que funcionam em favor desse sistema, e mais, no discurso contemporâneo, inclinam-se em expandir a violência da polícia. O discurso é mascarado pela luta contra o tráfico de drogas e até contra o terrorismo, ganhando apoio popular, mas que na verdade tem elevado o grau de homicídios, em especial da população negra.

Dados sobre a eficácia do Estatuto do Desarmamento levantadas pelo Sistema de Informações sobre Mortalidade da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, em análise entre os anos de 2.000 a 2.009 concluíram que o número de homicídios na população branca no ano de 2003 (início do Estatuto do Desarmamento), era de 20,0 para cada 100 mil habitantes, e no ano de 2009 foi registrado o número de 13,7 a cada 100 mil habitantes, uma diminuição considerável de 6,3 a cada 100 mil habitantes. Contudo, os dados tornam-se preocupantes quando examinamos a população negra, que inicia o número de homicídios em 2003 com a taxa de 36,3 para cada 100 mil habitantes, já muito superior aos brancos, e em 2009 a taxa sofre um aumento para 37,2 para cada 100 mil habitantes, um aumento de 0,9 para cada 100 mil habitantes (SOARES, 2011 e IBGE).

Note que a violência contra a população negra é muito superior a população branca, e ações públicas de combate a violência não tem se mostrado eficazes quando o fator racismo não é levado em consideração.

Uma pesquisa de campo realizada nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Distrito Federal descreveu a atuação da polícia:

As falas dos interlocutores [policiais] mostraram, ainda, a permanência de um estereótipo racionalizado na construção dos “suspeitos”, que é operacionado por um saber-fazer policial, não pautado em critérios objetivos, permeado por um conjunto de valores e moralidades que redundam da manutenção da filtragem racial nas abordagens (SINHORETTO, 2013).

A pesquisa ainda destacou a tendência da polícia militar na abordagem de pessoas com vestimentas do *hip hop*. O hip hop surge como manifestação artística pelas comunidades afro-americanas no subúrbio de Nova York e depois se espalhou pelo mundo, tendo em São Paulo o maior número de adeptos. Com isso temos que a perseguição policial recai sobre pessoas racializadas pela vestimenta que identifica o grupo social em qual ela está inserida (SINHORETTO, 2013).

Dessa forma, embora a polícia negue a abordagem de pessoas pela raça, ela se utiliza, ainda que de forma inconsciente, de símbolos que pertencem a pessoas negras. Ou seja, indiretamente a perseguição policial persiste contra o negro.

O território também é utilizado pela polícia como preferência nas abordagens. A periferia é território classificado pela polícia com maior índice de suspeita. E nesse tocante, não se pode afirmar que a população negra é mais abordada porque está na periferia, porque quando observamos o índice de abordagem de forma proporcional aos números de habitantes negros e brancos, os negros continuam sendo a preferência nas abordagens policiais. O que rechaça a ideia de que trata-se de um problema social ou econômico (SINHORETTO, 2013).

Dessa forma, a identificação do sujeito através da filtragem racial é constituída pela forma de operação da polícia militar. Logo, roupas, bandas musicais, corte de cabelo, sinais que indiquem religião, e outras características condizem com o estilo de vida do jovem negro “periférico” (SINHORETTO, 2013).

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em conformidade com o que foi apresentado pode-se concluir que o sistema penal é composto por uma “clientela” previamente definida. O racismo com suas diversas formas de performance modela a sociedade de maneira que negros e negras ocupem espaço subalterno e marginalizados. O racismo implícito pode estar tanto na mente do empregador que prefere escolher pessoas brancas para ocuparem cargos de gerência, como também está presente nos meios de comunicação que perpetuam a ideia do negro subalterno e pobre que não ocupa cargos de poder ou hierarquicamente superiores, fazendo habitual e normal que mulheres negras ocupem cargos de empregadas domésticas, como também está na violência policial que se utiliza do encarceramento e da violência do enquadramento policial para segregar a população.

A preferência da polícia por determinadas signos, símbolos e vestimentas “coincidem” com o estilo de vida da pessoa negra. Direta ou indiretamente a polícia tem uma preferência

na abordagem policial e no encarceramento. A assustadora diretriz lombrosiana permanece viva ainda que mascarada.

O poder punitivo do Estado não atua de forma igualitária, mas sim seletiva, e opera em perseguição daquilo que enxerga como criminoso ideal. Recai maior vigilância policial sobre a população negra, isto refletido nas abordagens, encarceramento, violências e mortes.

Também foi possível afastar a conclusão de que a atuação da polícia recai com maior ênfase sobre os negros por causa da classe social, já que esse grupo ocupa predominantemente a ala pobre da sociedade, contudo, pesquisas também apontaram que pessoas negras de alta classe social também são vítimas de enquadramento policial, o que permite afastar a causa classe social como causa dessa atuação.

A rotulagem da população negra tem se mostrado perigosa a partir do momento que cada vez mais, novos traços comportamentais são estereotipados para identificar e perseguir essa parcela da população.

4. REFERÊNCIAS

ADORNO, Luis. Abordagem nos Jardins tem de ser diferente da periferia, diz novo comandante da ROTA. UOL. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/08/24/abordagem-no-jardins-e-na-periferia-tem-de-ser-diferente-diz-novo-comandante-da-rotta.htm>. Acesso em 30.03.2018.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. O que é racismo estrutural? – Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.

BOCK, Ana Mercês Bahia. Psicologias : uma introdução ao estudo da psicologia / Ana Mercês Bahia Bock, Odair Furtado, Maria de Lourdes Trassi Texeira. - 14º edição - São Paulo : Saraiva, 2008.

COSTA, Ivone Freire. Polícia e sociedade. Gestão de segurança pública, violência e controle social. Projeto gráfico : Joe Lopes ; editoração : Antonio Ney S. Oliveira Filho; Revisão de textos: Maria Vicentini; Revisão editorial: Tânia A. Bezerra e Magel C. Carvalho. - Salvador : EDUFBA, 2005.

EDMONDS, Daves. 'Somos todos racistas?': o teste de Harvard que promete revelar preconceito implícito. 2017. BBC Brasil. Disponível em: <http://www.bbc.com/portuguese/geral-40172331>. Acesso 30.03.2018.

FISKE, Susan T. Stereotyping, prejudice, and discrimination. 1998. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/232584255>. Acesso em: 12 jan. 2019.

GOFFMAN, Erving. Estigma – Notas sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada. Tradução: Mathias Lambert. ed. Sabotagem, 1963.

GUIMARÃES, Antonio Sergio Alfredo. Depois da Democracia Racial. 2006. Tempo Social,

revista de sociologia da USP, v. 18, n. 2.

Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ts/v18n2/a14v18n2.pdf>. Acesso em: 09 jan. 2019.

LIPPMANN, Walter. Public Opinion. Collier.sts.vt.edu. Disponível em: <https://www.collier.sts.vt.edu/5314/lippmannpublicop.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2019.

MAZONI, Ana Paula de Oliveira. FACHIN, Melina Giraldi. A teoria do etiquetamento do sistema penal e os crimes contra a ordem econômica: uma análise dos crimes de colarinho branco. Artigo Científico. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/direitopub/article/viewFile/10183/10422>. Acesso em 11.04.2018. DOI: 10.5433/1980-511X.2012v7n1p3

MBEMBE, Achille. Necropolítica. 3ª edição. N-1 edições. – São Paulo, 2018.

MOREIRA, A.J. O que é discriminação?. Belo Horizonte - MG: Letramento: Casa do Direito: Justificando, 2017.

OLIVEIRA, Debora Fontoura de. Sobre a Percepção : Um processo objetivo, categórico e não conceitual. Tese (doutorado) - Universidade do Vale do Rio dos Sinos – INISINOS (2015). Orientadora: Dra. Sofia Inês Albornoz Stein. (pag. 26)

RIBEIRO, Djamilia. Lugar de Fala. – São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019

SANTOS, Bartira Macedo de Miranda. Lombroso no Direito Penal: O Destino do Homem Delinquente e os perigos de uma ciência sem consciência. Disponível em: <http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=ea6b2efbdd4255a9>. Acesso em: 25 julh. 2019.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. Comunicado Lei 9.155/95 - Resolução 161/01 01Trim19. Disponível em: <https://www.ssp.sp.gov.br/Estatistica/plantrim/2019-01.htm>. Acesso em: 01 julh. 2019.

SCHUCMAN, Lia Vainer. Entre “o encardido”, “o branco” e “o branquíssimo”: raça, hierarquia e poder na construção da branquitude paulistana; orientadora Leny Sato. – São Paulo, 2012.

SINHORETTO, Jacqueline; SEVESTRE, Giane; SCHUTTLER, Maria Carolina. Desigualdade e segurança pública em São Paulo: letalidade policial e prisões em flagrante. UFSCar. 2014. Disponível em: https://www.academia.edu/19038251/_Desigualdade_e_seguran%C3%A7a_p%C3%BAblica_em_S%C3%A3o_Paulo_letalidade_policial_e_pris%C3%B5es_em_flagrante_. Acesso em: 30 mar. 2019.

SINHORETTO, Jacqueline, at. A filtragem racial na seleção policial de suspeitos: segurança pública e relações sociais. 2013. Disponível em: <http://www.patriciamagno.com.br/wp-content/uploads/2018/03/Filtragem-Racial-na-Sele%C3%A7%C3%A3o-de-Suspeitos.pdf>. Acesso em: 04 jun. 2019.

SMITH, C Barry. What scientific concept would improve everybody’s cognitive toolkit? (2011) in The Senses and the Multi-Sensory. EDGE.org. Disponível em: <https://www.edge.org/response-detail/11677>. Acesso em: 27 dez. 2018.

SOARES FILHO, Adauto Martins. Vitimização por homicídios segundo características de raça no Brasil. (2011). Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-89102011000400015. Acesso em: 10.05.2019.

Contatos: emersonsp300@gmail.com (aluno) e adilson.moreira@mackenzie.br (orientador)